

2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

| Número de Processo | Empresa | Valor |
|------------------------|--------------------------------------|------------|
| 00060-00006600/2023-62 | WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA | R\$ 131,79 |

VICTOR RIBEIRO DA COSTA
Subsecretário, Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

| Número de Processo | Empresa | Valor |
|------------------------|--|----------------|
| 00060-00356849/2020-73 | DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA. | R\$ 324.471,82 |

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

| Número de Processo | Empresa | Valor |
|------------------------|--------------------------------------|------------|
| 00060-00568991/2022-23 | WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA | R\$ 197,67 |

VICTOR RIBEIRO DA COSTA
Subsecretário, Substituto

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 105/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresa, item, valor unitário): UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 23.864.942/0001-13, 03 (R\$ 13,50), 04 (R\$ 13,50), 06 (R\$ 7,10); CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51, 02 (R\$ 6,10), 07 (R\$ 4,80); FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA - CNPJ: 06.628.333/0001-46, 09 (R\$ 0,48); FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0016-90, 13 (R\$ 4,60), 17 (R\$ 4,68), 18 (R\$ 2,34). Os itens 01, 05, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 16 restaram fracassados. Os quantitativos dos itens foram assumidos pelas licitantes vencedoras dos itens de ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 1.608.418,88.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 71/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresa, item, valor unitário): MED - CARE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA - CNPJ: 03.062.090/0001-33, 01 (R\$ 434,77); CARLA DE OLIVEIRA CORREA - CNPJ: 08.583.229/0001-08, 02 (R\$ 434,77). Valor total licitado: R\$ 226.949,94.

VIVIANE SANTOS MAGALHÃES SANTANA

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

CHAMAMENTO Nº 121/2023 - EMENDA PARLAMENTAR DISTRITAL,

CHAMAMENTO Nº 174/2023 - EMENDA PARLAMENTAR DISTRITAL

O Diretor-Presidente, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação do Processo de Compras e Contratações a seguir: 1) CHAMAMENTO Nº 121/2023 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SERVIÇO DE ODONTOLOGIA E CIRURGIA

BUCO-MÁXILO-FACIAL HRSM; 2) CHAMAMENTO Nº 174/2023 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SERVIÇO DE ODONTOLOGIA E CIRURGIA BUCO-MÁXILO-FACIAL HRSM.

1) CHAMAMENTO Nº 121/2023 - EMENDA PARLAMENTAR DISTRITAL - Período de acolhimento de propostas inicia em 25/4/2023 às 00:00h até o dia 2/5/2023 às 23h59h – horário local PLATAFORMA BIONEXO- www.bionexo.com.br;

2) CHAMAMENTO Nº 174/2023 - EMENDA PARLAMENTAR DISTRITAL - Período de acolhimento de propostas inicia em 25/4/2023 às 00:00h até o dia 2/5/2023 às 23h59h – horário local PLATAFORMA BIONEXO - www.bionexo.com.br;

Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo deverão ser encaminhados para emendas.propostas@igesdf.org.br até o terceiro diaque antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta;

Brasília/DF, 20 de abril de 2023

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 01, DE 20 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Distrital nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e pela Portaria nº 80, de 27 de janeiro de 2023, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para seleção de servidor efetivo da Carreira Magistério Público do Distrito Federal e da Carreira Assistência da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para atuarem nas equipes da Gerência de Formação Continuada para Inovação, Tecnologias e Educação a Distância – GITEAD/EAPE.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo será organizado pela equipe da Gerência de Formação Continuada para Inovação, Tecnologias e Educação a Distância – GITEAD/EAPE e regido por este edital.

1.2. Este edital estabelece os critérios para o Processo Seletivo para seleção de servidor efetivo da Carreira Magistério Público do Distrito Federal e da Carreira Assistência da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para atuar como formador e/ou técnico administrativo/pedagógico e na formação de cadastro reserva, conforme levantamento prévio das necessidades e prioridades desta GITEAD;

1.3. O Processo Seletivo Simplificado visa ao preenchimento de 22 (vinte e duas) vagas para provimento imediato e de 18 (dezoito) vagas para a formação de cadastro reserva;

1.4. O servidor poderá candidatar-se para atuar em 01 (uma) área, de acordo com sua formação, experiência e atuação, listados na Tabela I, de acordo com os critérios definidos neste edital.

TABELA I

| ESPECIALIDADE | QUANTIDADE DE VAGAS |
|--|---|
| Articulador administrativo - Analista de Políticas públicas e gestão educacional. | 01 vaga provimento imediato 01 vaga cadastro reserva |
| Servidor com conhecimento em Desenvolvimento de sistemas e linguagem PHP. | 02 vagas provimento imediato 01 vaga cadastro reserva |
| Servidor com conhecimento em Administração de Moodle | 02 vagas provimento imediato 02 vagas cadastro reserva |
| Servidor com conhecimento em Design de interfaces e webdesign | 02 vagas provimento imediato 01 vaga cadastro reserva |
| Servidor com conhecimento em Design Gráfico (Photoshop, Indesign e outros) | 02 vagas provimento imediato 01 vaga cadastro reserva |
| Servidor com conhecimentos em Robótica Educacional | 01 vaga provimento imediato 01 vaga cadastro reserva |
| Servidor com formação em Comunicação Social (Jornalismo) com conhecimento em redes sociais | 01 vaga provimento imediato 01 vaga cadastro reserva |

| | |
|---|---|
| Servidor com conhecimento em operação de câmeras e captação de imagem e som | 02 vagas provimento imediato 02 vagas cadastro reserva |
| Servidor com conhecimento na utilização de Salas Makers (para atuar no LabCrie). | 01 vaga provimento imediato 01 vaga cadastro reserva |
| Servidor com formação comunicação e conhecimento em produção cultural. | 01 vaga provimento imediato 01 vaga cadastro reserva |
| Servidor com conhecimento em locução e edição de áudio e som. | 01 vaga provimento imediato 01 vaga cadastro reserva |
| Servidor com conhecimento em técnica vocal, uso funcional da voz, locução; Podendo ter formação em Fonoaudiologia, Artes Cênicas ou Música. | 02 vagas provimento imediato 02 vagas cadastro reserva |
| Servidor com formação em LIBRAS, para atuar em Lives, criação de vídeos institucionais da Eape e da SEEDF. | 01 vaga provimento imediato 01 vaga cadastro reserva |
| Servidor com conhecimento em processos editoriais no Open Journal System (OJS) | 02 vagas provimento imediato 01 vaga cadastro reserva |
| TOTAL | 22 vagas provimento imediato 18 vagas cadastro reserva |

1.4.1. O servidor selecionado da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, atuará como formador em docência na formação continuada dos profissionais da educação básica e/ou como técnico pedagógico, de acordo com sua formação, experiência e atuação;

1.4.2. O servidor selecionado da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional com especialidade em Tecnologia da Informação, Gestor em Políticas Públicas com especialidade em Comunicação Social, atuarão como técnico administrativo/pedagógico, de acordo com sua formação, experiência e atuação.

1.4.3. O servidor selecionado atuará conforme levantamento prévio das necessidades e prioridades de formação continuada da SEEDF ou parcerias firmadas, referentes: a) ao Eixo Integrador: Aprendizagens e Tecnologias, vinculado à Matriz de Formação Curricular da EAPE; b) a integração às carreiras Magistério Público, conforme a Lei nº 5.105/2013, e Assistência à Educação, conforme a Lei nº 5.106/2013; c) ao Currículo e aos demais documentos norteadores da Educação Básica da SEDF; d) e excepcionalmente, de acordo com sua experiência e atuação, o formador poderá atuar em outro ciclo/percurso conforme necessidade de formação da EAPE.

1.5. Conforme a Portaria nº 80, de 27 de janeiro de 2023, são atribuições do formador/servidor:

a) planejar, elaborar, realizar, ministrar e avaliar, com base no levantamento de demandas e prioridades, ciclos/percursos de formação continuada, nas modalidades presencial, a distância e híbrido;

b) planejar, elaborar, realizar, ministrar e avaliar, com base no levantamento de demandas e prioridades da Secretaria de Estado de Educação, congressos, conferências, seminários, simpósios, mesas-redondas, colóquios, fóruns, palestras, oficinas temáticas, projetos e outras ações similares de formação, no âmbito desta Secretaria, para os servidores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal e da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal;

c) realizar acompanhamento de formação continuada por meio de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICS);

d) elaborar material didático-pedagógico para a formação continuada na EAPE;

e) atender, com base em seu planejamento, setores da SEDF que solicitarem apoio pedagógico, no âmbito da formação continuada;

f) participar de reuniões pedagógicas da EAPE;

g) analisar propostas de cursos de instituições externas interessadas em ofertar cursos, para fins de validação, conforme portaria específica, e emitir parecer técnico, quando necessário;

h) planejar e realizar a formação do professor atuante nas oficinas pedagógicas das Coordenações Regionais de Ensino (CREs) e em outras formações específicas, quando for o caso;

i) propor, articular, acompanhar e avaliar a formação continuada a ser desenvolvida pelo professor das oficinas pedagógicas das CREs e de outras formações específicas, quando for o caso;

j) representar a EAPE em cursos, congressos, conferências, seminários, simpósios, mesas-redondas, colóquios, fóruns, palestras, oficinas temáticas, projetos e outras ações similares de formação, quando a equipe gestora designar;

k) participar de congressos, conferências, seminários, simpósios, mesas-redondas, colóquios, fóruns, palestras, oficinas temáticas, projetos e outras ações similares de formação, para fins de divulgação de resultados de pesquisas de formação continuada, mediante atesto da Diretoria de Organização do Trabalho Pedagógico/DIOP e homologado pelo gabinete da EAPE;

l) orientar e acompanhar projetos desenvolvidos pelos cursistas em unidade escolar (UE), unidade escolar especializada (UEE) ou escola de natureza especial (ENE) e nas CREs, vinculados à formação continuada, quando a equipe gestora da EAPE designar;

m) atuar nas mais diversas ações de formação;

Parágrafo único. As áreas de atuação dos servidores da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal compreendem: processos de inscrição; tecnologia da informação; suporte técnico a convênios, estágios, bolsas, afastamentos e EaD; logística, documentação e articulação administrativa.

1.6. A jornada de trabalho poderá ser de:

20 (vinte) horas semanais, exclusivamente no noturno;

40 (quarenta) horas semanais, exclusivamente nos turnos matutino e vespertino.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Ter experiência, de acordo com sua área de formação e atuação.

2.2 Não ter bloqueado carência no último Procedimento de Remanejamento.

2.3 Não estar respondendo a processo disciplinar.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1. Para se inscrever no Processo Seletivo, o servidor deverá criar novo processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), em <http://sei.df.gov.br>, conforme cronograma estabelecido neste Edital, selecionando como tipo de processo a opção "Gestão Educacional – Processo seletivo" e inserir a documentação, digitalizada em formato protegido, constante nas alíneas "a" a "c":

a) currículo em formato PDF;

b) ficha cadastral atualizada do servidor, disponível no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP), em www.sigep.se.df.gov.br;

c) comprovação da especialidade na área desejada (diplomas, certificados de formação).

3.2. Todo documento digitalizado e inserido no processo do servidor no SEI deverá seguir os parâmetros previstos na Portaria – SEPLAG nº 459, de 25 de novembro de 2016, não sendo aceitos documentos fora do padrão determinado, como fotos de documentos e da tela do computador, entre outros.

3.3. Após a anexação da documentação de que trata o item 3.1, o servidor deverá enviar o processo, via SEI, durante o período de inscrição, à Gerência de Formação Continuada para Inovação, Tecnologias e Educação a Distância da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação –EAPE (SEE/EAPE/DITED/GITEAD), para efetivação da inscrição.

3.4. Não será considerada, para fins de análise do processo, a apresentação de qualquer documento após o encerramento do período de inscrição.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Primeira Etapa (classificatória e eliminatória): entrega do currículo, ficha cadastral do SIGEP e diplomas ou certificados de formação comprobatórios da especialidade do cargo.

4.2 Segunda Etapa (classificatória e eliminatória): entrevista com a equipe da Gerência responsável pelo Processo Seletivo.

a) o candidato com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição e mediante apresentação de documento comprobatório, tratamento diferenciado para a realização da entrevista, indicando as condições de que necessita.

5. DOS RECURSOS

5.1 O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados da primeira e segunda etapas do Processo Seletivo Externo Simplificado disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, via processo SEI de inscrição, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado preliminar.

5.2. Não será aceito recurso fora do prazo.

5.3. Os recursos serão analisados pela equipe técnica da EAPE.

6. DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1. As etapas do Processo Seletivo deverão respeitar o calendário a seguir:

| Etapas | Cronograma |
|---|---|
| Primeira Etapa - Período de inscrição | 02/05 a 15/05/2023 |
| Resultado - Primeira Etapa (eliminatória e classificatória) | 22/05/2023 (em comunicado a ser divulgado por meio do Portal EAPE, após às 18h) |
| Interposição de Recurso - Primeira Etapa | 23/05 a 24/05/2023 |
| Segunda Etapa - Entrevista | 29/05 a 02/06/2023 |
| Interposição de Recurso - Segunda Etapa | 05/06 a 06/06/2023 |
| Resultado final | 13/06/2023 (em comunicado a ser divulgado por meio do Portal EAPE, após às 18h) |

6.2. As entrevistas serão marcadas conforme resultado da primeira etapa, e o candidato será informado do dia e horário da sua participação, por meio de email e telefone informados no currículo.

7. DA CONVOCAÇÃO E DO EXERCÍCIO

7.1 O candidato selecionado neste Processo Seletivo fará parte do quadro de servidores da GITEAD, conforme as especificidades das vagas conforme a Tabela I; 7.2 O candidato aprovado no Processo Seletivo que estiver no quadro de cadastro reserva aguardará sua convocação, conforme necessidade de atuação, na UE/UEE/ENE/CRE ou na administração central;

7.3 A classificação não gera direito líquido e certo, mas apenas expectativa de convocação. Esclarecemos, ainda, que qualquer movimentação do servidor selecionado será realizada somente após autorização da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará aceitação dos critérios deste edital.

8.2. O candidato que omitir fatos ou dados, prestar informação falsa ou infringir as normas deste edital terá, após as devidas apurações, a sua participação cancelada e declarados nulos os atos dela decorrentes, em qualquer fase do processo, sem prejuízo das sanções administrativas, apuradas em procedimento disciplinar.

8.3. Aos servidores participantes e aos responsáveis pela operacionalização destas normas, caso não sejam cumpridas, serão aplicadas, no que couber, as sanções disciplinares previstas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

8.4. Este edital terá validade de 1 (um) ano a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com interesse da administração pública.

8.5. Este edital automaticamente renova o cadastro reserva.

MARIA DAS GRAÇAS DE PAULA MACHADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01/2023-SSP/DF. Processo SEI-GDF nº 00050-00003088/2023-30. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de bens de consumo variados, repetição dos itens fracassados no bojo do PE nº 31/2022-SSPDF, para atender demanda da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal – SSP/DF, conforme especificações no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 02/2023-SSPDF. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em DODF, não podendo ser prorrogada. Empresas adjudicatárias: item 01 à empresa RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 30.735.649/0001-11, no valor unitário de R\$6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos); item 02 à empresa SAFIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ 26.746.569/0001-94, no valor unitário de R\$41,99 (quarenta e um reais e noventa e nove centavos); itens 04, 06 e 07, à empresa COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ 24.938.227/0001-40, ao custo unitário de R\$22,00 (vinte e dois reais); R\$67,00 (sessenta e sete reais) e R\$37,00 (trinta e sete reais), respectivamente; item 05 à empresa CASA DA FERRAGEM LTDA, CNPJ 29.238.564/0001-49, ao valor unitário de R\$339,12 (trezentos e trinta e nove reais e doze centavos). Signatário: pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, CELSO WAGNER LIMA.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

PROCESSO Nº 00053-00104981/2019-11. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 08/2023 - CBMDF, em favor da Clínica: CL CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA- CNPJ: 17.603.011/0001-69, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 120.360.835,00 (cento e vinte milhões, trezentos e sessenta mil oitocentos e trinta e cinco reais), UO: 73901 – FPDF, PT: 28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. CARLOS EDUARDO BORGES, Chefe.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00017306/2022-58. Nota de Empenho Ordinário, nº 217, emitida em 12/04/2023. Contratada: PROTON ENGENHARIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ: 16.887.672/0001-09, no valor de R\$ 23.000,00. Objeto: aquisição de equipamento tipo Boroscópio para realização de inspeção visual em componentes mecânicos das aeronaves do CBMDF. Fundamento Legal: Dispensa Licitação nº 05/2022- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00065852/2023-86. Nota de Empenho Ordinário, nº 218, emitida em 12/04/2023. Contratada: BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA., CNPJ: 46.700.625/0001-67, no valor de R\$ 61.960,00. Objeto: aquisição de instrumentos musicais para a Banda de Música do CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 21/2023-DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00065918/2023-38. Nota de Empenho Ordinário, nº 220, emitida em 12/04/2023. Contratada: CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMIENTOS LTDA., CNPJ: 11.502.318/0001-97, no valor de R\$ 9.898,00. Objeto: aquisição de 01 conjunto de pratos de bateria para a Banda de Música do CBMDF. Fundamento Legal: Pregão

Eletrônico nº 21/2023- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 449052.. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00066742/2023-31. Nota de Empenho Ordinário, nº 226, emitida em 12/04/2023. Contratada: J.B.E COMERCIO E SERVICOS LTDA., CNPJ: 44.162.681/0001-60, no valor de R\$ 15.455,00. Objeto: aquisição de 55 unidades de coletes salva-vidas. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 03/2023- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023 - CBMDF

Processo: 00053-00023382/2021-11. Pregão Eletrônico nº 24/2023 - CBMDF, com HOMOLOGAÇÃO em 03 de abril de 2023. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de duas aeronaves de asa fixa (avião), turboélice, monomotor, homologada para voos diurnos e noturnos (IFR) para o CBMDF. Empresa vencedora e item homologado: AEROMOT AERONAVES E MOTORES S.A - CNPJ nº: 92.833.110/0001-52, item 1: duas aeronaves de asa fixa (avião), turboélice, monomotor, homologada para voos diurnos e noturnos (IFR). Vigência da ARP: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em DODF, não podendo ser prorrogada. HÉLIO PEREIRA LIMA - Cel. QOBM/Comb, Diretor de Contratações e Aquisições.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023

AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00261649/2022-58. Partes: CBMDF X MASTER ELETRODOMÉSTICO LTDA, CNPJ nº 33.859.616/0001-71. Objeto: aquisição de 78 condicionadores de ar. UO: 73901. PTRES: 89302. ND: 449052. FR: 0100-FCDF. Valor do Contrato R\$ 367.146,00; conforme NE nº 180, emitida em 23/03/2023. Vigência de 90 dias. Fundamento Legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 059/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF. Assinatura: 18/04/2023., Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Fernanda Aparecida Vieira Fritzen, na qualidade de Sócia-Administradora.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE SAÚDE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.988,54 (um mil e novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) em favor da empresa UROMEDICAL CENTRO AVANÇADO DE UROLOGIA E ANDROLOGIA LTDA- CNPJ- 03.953.658/0001-06, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00072012/2023-70, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 2.034,55 (dois mil e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) em favor da empresa UNINEURO - UNIDADE DE NEUROCIRURGIA LTDA- CNPJ- 21.903.856/0001-47, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00059726/2023-92, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 4.384,93 (quatro mil e trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos) em favor da empresa LUMINU HOME CARE - SOUZA E SOUZA ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA- CNPJ- 39.360.629/0001-88, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00061017/2023-77, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.